

VIVO EMPRESAS.

CONTRATO / OBJETO: TERMO DE ADESÃO DE
SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E/OU SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO.

PRAZO: INDETERMINADO.

VALOR : R\$458,93 (MENSAL).

OBSERVAÇÃO: CONTRATO FORMALIZADO
CONFORME PADRÃO DA EMPRESA CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ESTÁGIOS MÓVEIS (IAS) E ANEXO A PLANOS DE SERVIÇO	ANEXO 10000	porção	FF	31/03/2020
---	-------------	--------	----	------------

[illegible]

© 2014 by the author(s); licensee Bentham Science Publishers. This article is distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Non-Commercial License (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>), which permits unrestricted non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Indicador	Indicador
-----------	-----------

[illegible]

Manuseio de lixo de alto potencial de risco ambiental de resíduos e produtos - O lixo produzido por esta unidade deve ser acondicionado para ser enviado a uma unidade de tratamento de resíduos sólidos, sendo que este deve ser encaminhado a uma unidade de tratamento de resíduos sólidos de acordo com a legislação ambiental. Quando necessário, o lixo deve ser enviado para uma unidade de tratamento de resíduos sólidos.

© 2014 by MMLTSA. All rights reserved. This publication is the property of MMLTSA and is not to be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without the prior written permission of MMLTSA. Printed in the United States of America. All rights reserved.

Tous droits réservés. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la Revue est formellement interdite. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la Revue est formellement interdite. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la Revue est formellement interdite.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do projeto de pesquisa "Análise de Políticas Públicas e da Gestão da Educação Básica em Pernambuco", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

© 2005 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. Any unauthorized distribution or reproduction of this work is prohibited. Printed in the United States of America. ISBN 0-07-006444-4. 0-07-006444-4.

© 2006 Pearson Education, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. Any unauthorized distribution or reproduction of this work may result in legal action against the individual(s) responsible.

10

FORMULÁRIO COMPLEMENTAR AO TERMO DE SOLICITAÇÃO AO SERVIÇO MOVEL PESSOAL - PESSOA JURÍDICA

Razão Social										CNPJ		Situação		Cod. Agente		Tamanho			
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO										10903920000133		B2136954		REPR115-2011		1 x 1			
Nº	Col. SMP	DDD	Nº da Linha	Comp. de Dados PJ	Nº	Col. SMP	DDD	Nº da Linha	Comp. de Dados PJ	Nº	Col. SMP	DDD	Nº da Linha	Comp. de Dados PJ	Nº	Col. SMP	DDD	Nº da Linha	Comp. de Dados PJ
1	1	81	81081109455		88				177				265					353	
2	1	81	81081217088		89				178				266					354	
3	1	81	81081223865		91				179				267					355	
4	1	81	81081357827		92				180				268					356	
5	1	81	81081634918		93				181				269					357	
6	1	81	81081805745		94				182				270					358	
7	1	81	81082335862		95				183				271					359	
8	1	81	81082143803		96				184				272					360	
9	2	81	81081330322		97				185				273					361	
10	3	81	81081673568		98				186				274					362	
11	3	81	81081545750		99				187				275					363	
12	2	81	81082132747		100				188				276					364	
13	3	81	81082250874		101				189				277					365	
14	3	81	81082534813		102				190				278					366	
15	3	81	81082763057		103				191				279					367	
16	3	81	81082622503		104				192				280					368	
17	3	81	81081134820		105				193				281					369	
18	4	81	81081801512		106				194				282					370	
19	1	81	81082077848		107				195				283					371	
20	1	81	81081673071		108				196				284					372	
21					109				197				285					373	
22					110				198				286					374	
23					111				199				287					375	
24					112				200				288					376	
25					113				201				289					377	
26					114				202				290					378	
27					115				203				291					379	
28					116				204				292					380	
29					117				205				293					381	
30					118				206				294					382	
31					119				207				295					383	
32					120				208				296					384	
33					121				209				297					385	
34					122				210				298					386	
35					123				211				299					387	
36					124				212				300					388	
37					125				213				301					389	
38					126				214				302					390	
39					127				215				303					391	
40					128				216				304					392	
41					129				217				305					393	
42					130				218				306					394	
43					131				219				307					395	
44					132				220				308					396	
45					133				221				309					397	
46					134				222				310					398	
47					135				223				311					399	
48					136				224				312					400	
49					137				225				313					401	
50					138				226				314					402	
51					139				227				315					403	
52					140				228				316					404	
53					141				229				317					405	
54					142				230				318					406	
55					143				231				319					407	
56					144				232				320					408	
57					145				233				321					409	
58					146				234				322					410	
59					147				235				323					411	
60					148				236				324					412	
61					149				237				325					413	
62					150				238				326					414	
63					151				239				327					415	
64					152				240				328					416	
65					153				241				329					417	
66					154				242				330					418	
67					155				243				331					419	
68					156				244				332					420	
69					157				245				333					421	
70					158				246				334					422	
71					159				247				335					423	
72					160				248				336					424	
73					161				249				337					425	
74					162				250				338					426	
75					163				251				339					427	
76					164				252				340					428	
77					165				253				341					429	
78					166				254				342					430	
79					167				255				343					431	
80					168				256				344					432	
81					169				257				345					433	
82					170				258				346					434	
83					171				259				347					435	
84					172				260				348					436	
85					173				261				349					437	
86					174				262				350					438	
87					175				263				351					439	
88					176				264				352					440	

31/10/2017

Bock Eletrônico

CONTRATO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIÇOS DE VOZ MÓVEL PARA PESSOA JURÍDICA

Dados Cadastrais Empresa

Razão Social	CNPJ	Situação
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	1058302000133	03330054

Descrição de Benefícios

Composição Termo SMP/STFC	Desconto Plano	Desconto de Serviços	Desconto de Aparelho	Desconto de Marketing	DDD	Quantidade de Linhas	Valor Mensal do Benefício por Linha
1	R\$ 54,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	5	R\$ 54,00
2	R\$ 94,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	1	R\$ 94,00
3	R\$ 127,00	R\$ 59,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	5	R\$ 184,00
4	R\$ 127,00	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	2	R\$ 184,00
5	R\$ 84,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	07	5	R\$ 84,00
6							
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS POR LINHA							R\$ 2.810,00

O presente instrumento é firmado em conformidade com as Condições Gerais de Fornecimento de Serviço (CGF) e as Condições Especiais de Fornecimento de Serviço (CESF) de Permanência, São partes deste instrumento a empresa TELEFONIA S.A. - Companhia TELEFONIA S.A. com sede na Avenida Brasil no endereço Remédios - 22247-000 (RJ) e o CONTRATANTE, ambos devidamente qualificados. Este instrumento tem por finalidade a prestação de serviços telefônicos e relacionados por prazo determinado de 12 meses.

Objeto

Clausula 1ª - O presente contrato estabelece as regras e condições de concessão de benefícios de serviços de telecomunicações, bem como as condições de permanência do CLIENTE em razão da instalação concedida.

Da vigência e multa por rescisão

Clausula 2ª - O presente contrato de permanência entra em vigor a partir da data de conclusão do serviço, contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

Clausula 3ª - O cancelamento ou redução de benefícios, sempre que ocorrer a rescisão do contrato, será efetuada a partir da data de rescisão, com base no valor da multa por rescisão, sendo a multa proporcional ao período restante (até o término do período de permanência previsto em CGF) e 1/3 (um terço) do valor da multa proporcional ao valor total dos benefícios concedidos.

Clausula 4ª - A responsabilidade do Cliente de Permanência do SMP após o prazo de rescisão da Clausula 3ª também se aplica às condições de permanência de serviços prestados para o telefone no período de permanência previsto em CGF, a qual será devida de forma proporcional ao valor total dos benefícios concedidos, a partir do momento da rescisão do Contrato de Permanência de Serviço.

Clausula 5ª - O valor de multa devido pelo CLIENTE ou CONTRATANTE para as rescisões previstas nas Clausulas 3ª e 4ª, será proporcional a soma dos valores dos benefícios concedidos, bem como ao tempo para o término do prazo de permanência, sendo o seu valor integral correspondente a R\$ 57.840,00.

Disposições Gerais

Clausula 6ª - Todas as prazos e condições deste Contrato valem-se independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial.

Clausula 7ª - O número da Central de Atendimento com o CLIENTE ou CONTRATANTE é 0800, sendo 140 para pessoas com necessidade especial. Os números de telefonia móvel e fixa da ANATEL são: SAUS, quadra 05, Bloco C, E, F e G - CEP 70.670-940, Brasília/DF, PAIX (0606) 2312-2000. Atendimento de Urgência Anatel - Assessoria de Relações com a Cidadania - ARU - SAUS, Quadra 06, Bloco F, 2º andar, Brasília/DF, CEP 70.670-940, Central de Atendimento: 1331. Site: www.anatel.gov.br.

Clausula 8ª - O CLIENTE declara que tem conhecimento que a CONTRATANTE oferece o plano de permanência no contrato e que poderá estar por pagar o valor referente a taxa de adesão e multa não permanecendo pelo período mencionado acima.

Local e Data:

O CLIENTE declara que concorda com todos as cláusulas constantes deste Contrato de Permanência firmado em duas vias.

Assinatura do Cliente

[Assinatura manuscrita]

(4)

4) Condições Específicas - Produto Office 365:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Atividades, registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP sob o nº 0001453498, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumprir integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (incluindo o(s) Termo(s) de Aquisição específico(s)), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio de usuário e senha do administrador do serviço Office 365, que por sua vez, terá acesso à Plataforma Vivo Negócios na nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume e tipo de licenças acordado e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão dessas licenças.

3) Condições Específicas - Produto Apontador -

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Atividades, registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP sob o nº 0001453498, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumprir integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (incluindo o(s) Termo(s) de Aquisição específico(s)), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

4) Condições Específicas - Produto Proteção Celular:

A contratação do seguro estará sujeita à análise do risco. A Seguradora, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da proposta de adesão, se decidirá pela contratação ou recusa do Seguro, conforme registro contido nas condições do seguro.

A vigência do seguro é de 12 (doze) meses e estará condicionada ao pagamento do prêmio mensal. As parcelas somente serão consideradas quitadas após a confirmação pela Vivo. Em caso de não pagamento de qualquer uma das parcelas do seguro, a cobertura estará suspensa por até 30 dias, sendo que para os sinistros ocorridos durante o período de inidoneidade a Seguradora não terá direito a cobertura. Caberá ao cliente acompanhar o índice mensal em sua fatura durante toda a vigência do seguro. A Seguradora não se responsabiliza por danos não realizados por problemas ou dificuldades bancárias existentes na fatura telefônica informada pelo Segurado.

COBERTURA DO SEGURO: Está coberta a reposição dos bens perdidos na aplicação por aparelhos queixas ou similares, no caso de reconhecimento, caso não haja aparelho novo para reposição e mediante contratação expressa da Seguradora, em caso de ROUBO OU FURTO QUALIFICADO registrado em Boletim de Ocorrência Policial, respeitadas as Condições Gerais e Excluídas desta cobertura. Furtos simples, extravio, perda ou desautorização, substituição sem validade ou grave anti-furto, bens deixados em áreas abertas além de outros riscos não cobertos constam nas condições do seguro.

Prêmio: 25% sobre o valor do celular com base na tabela de preços. Pré-Pago da Vivo, vigente na data de liquidação do sinistro. A seguradora efetuará o pagamento da indenização somente após o pagamento da franquia.

Estou ciente de que caso o aparelho estragado seja recuperado (salvado) após o pagamento da indenização, fico obrigado a disponibilizar imediatamente o aparelho recuperado (salvado) à Seguradora, sem prejuízo da boa guarda e preservação do bem.

IMPORTANTE: A CONTRATAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA APARELHOS NOVOS OU COM ATÉ 2 (dois) ANOS DE USO, SENDO QUE PARA ISSO É CONSIDERADO A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO BEM SEGURO.

É indispensável a apresentação da nota fiscal original do aparelho segurado para o recebimento da indenização em caso de sinistro, portanto o segurado deve guardá-la juntamente com o certificado do seguro. A contratação deste serviço não está vinculada a qualquer promoção da Vivo para venda de aparelhos.

A Nota Fiscal do aparelho segurado deverá ter sido emitida em nome da empresa tal como a linha atribuída ao seguro.

Cada seguro deverá ser atribuído a um único CNPJ que poderá conter várias linhas em uma única zona.

Cada linha deverá conter apenas um único seguro.

Cada cliente (CNPJ) deverá aderir o mesmo plano para todos os linhas que deseja segurar.

A indenização será feita em nome da empresa portadora do CNPJ, tal como a linha e será em um aparelho igual ou similar em função.

Atualizam-se as informações constantes tanto no Manual do Segurado como nas Condições Gerais do Seguro Vivo Proteção Celular. O(s) texto(s) integral(is) está(ão) disponível(is) junto ao local de origem acima citado, para consulta no site www.proteccao.vivo.com.br.

Local e Data:

Maceió 31/10/2017

Assinatura Representante Legal 1 da Empresa

RG 1096456 SSP/PE

Nome: GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Assinatura e Carimbo do Representante de Vendas

Nome: ANDRESSA GOMES DE GOS

ADABAS: PERQ1Y3001

Assinatura Representante Legal 2 da Empresa

RG

Nome:

16

TERMO DE ACEITE PRODUTOS DIGITAIS

Versão_07/2017.V2

Razão Social		CNPJ	
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		10583920000133	
Endereço, número e complemento		Bairro	Cidade
Rua FARIAS NEVES SOBRINHO 232		BAIRRO NOVO	OLINDA
UF	CEP	Telefone	FAX
PE	5120420	8134292297	
Gestor Conta	Nome	CPF	E-mail
	URBANO VICENTE DA SILVA JUNIOR	05920744408	urbano_vicente26@hotmail.com
			Celular
			81994708223
			Fixo (não obrigatório)
			8134292297
Gestor Master	Nome	CPF	E-mail
	SIL MENDONÇA BRASILEIRO	12285084420	URBANO_VICENTE26@HOTMAIL.COM
			Celular
			81994708223
			Fixo (não obrigatório)
			8134292297

Tipos de Ofertas	Valor Unitário	Qtd. de Licenças	Total da Oferta	Conta e linhas em que o serviço será inserido	Isenção VSO
Vivo Segurança Online	R\$ 4,50	1	R\$ 4,50	Conta: 265380509 Nº Linha: 8199262250	
Vivo Segurança Online	R\$ 4,50	1	R\$ 4,50	Conta: 265380509 Nº Linha: 81991134528	
Vivo Segurança Online	R\$ 4,50	1	R\$ 4,50	Conta: 265380509 Nº Linha: 81991861518	
Vivo Segurança Online	R\$ 4,50	1	R\$ 4,50	Conta: 265380509 Nº Linha: 81992677448	

1ª opção	
2ª opção	
3ª opção	
4ª opção	
5ª opção	

1ª opção	
2ª opção	
3ª opção	

Valor Total da Oferta	R\$ 18,00
-----------------------	-----------

DECLARAÇÕES GERAIS:

- O Cliente declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações e declarações prestadas e que concorda com todas as informações constantes no presente documento, assinando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
- O Cliente, neste ato, designa o Gestor da Conta, conforme informações deste documento, para representá-lo perante a VIVO. A criação de Logins e Senhas é de inteira responsabilidade do Gestor da Conta não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão dessas liberações.
- O Cliente autoriza que os produtos contratados sob esse termo de adesão sejam cobrados e arrecadados pela Telefonica Brasil S/A por meio do correspondente documento fiscal-fatura do Cliente, devidamente discriminado no campo específico "Outros Lançamentos/ Serviços de Terceiros".
- O cliente declara estar ciente que os produtos contratados sob esse termo são dependentes da(s) linha(s) móvel(is) informada(s) acima, de forma que seu cancelamento acarretará também no cancelamento dos serviços adquiridos neste ato.
- Cliente autoriza o uso compartilhado de todas as informações e base de clientes da TBRASIL, a qualquer tempo, necessárias para as suas atualizações e atividades recorrentes.
- 1) Condições Específicas - Produto Vivo Segurança Online:**
- O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do CONTRATO DE ADESAO - "VIVO SEGURANÇA ONLINE", comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Adesão, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Adesão específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).
- Através do VIVO SEGURANÇA ONLINE a TDATA entregará um serviço de segurança Multidispositivo que será realizado através da download do software conforme explicado no CONTRATO DE ADESAO - "VIVO SEGURANÇA ONLINE".

O Reajuste do Serviço ocorrerá conforme previsto nas Cláusulas desortas abaixo, contidas no CONTRATO DE ADESAO - "VIVO SEGURANÇA ONLINE".

7.1 Os preços estipulados neste instrumento serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida pela legislação em vigor, com data base em 01 de março, contados de 01 de março de um ano até o dia 28/02 de fevereiro do ano subsequente.

7.2 O reajuste a que se refere o item 7.1 acima dar-se-á pela variação positiva do IPC - Índice de Preço ao Consumidor. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação por parte da TDATA.

O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio do usuário e senha do administrador do serviço Segurança Online, que por sua vez, terá acesso à Plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão dessas liberações.

2) Condições Específicas - Produto Vivo Gestão de Equipe:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1.328.699, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Adesão, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Adesão específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio do usuário e senha do administrador do serviço Gestão de Equipe, que por sua vez, terá acesso à Plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão dessas liberações.

3) Condições Específicas - Produto Vivo Presença Digital:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, sob o nº 1.333.937, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Adesão, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Adesão específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

No caso de transferência de domínio:

Para fazer a transferência de domínio é necessário informar no Termo de Adesão de Produtos Digitais que se trata de uma transferência. No caso de transferência internacional, deve-se informar no Termo de Adesão de Produtos Digitais o nº do autodeclarado fornecido ao cliente pelo fornecedor anterior.

É extremamente importante que o cliente faça Backup de todos os documentos/arquivos/e-mails etc pois há risco de perder informações no processo de transferência.

Esse procedimento também vale para transferência de loja virtual.

Após a transferência, após o trâmite do pedido nos sistemas da Vivo, o cliente receberá um e-mail para começar a construir sua loja/site conosco.

A partir do momento em que o provedor antigo concluir o pedido de transferência, ele irá tirar do ar todo o conteúdo do cliente, portanto o cliente corre o risco de ficar sem site/loja até que o novo seja construído. O mesmo acontece com os e-mails.

Após a transferência, ao receber e-mail de ativação do produto, o cliente deverá cadastrar as contas de e-mail (podem ser as mesmas do provedor anterior), limitado a 10 contas.

Após a transferência de domínio concluída, um novo site deverá ser construído novamente pelo cliente, podendo sofrer alterações no layout e funcionalidades em relação a URL anterior.

A Vivo não se responsabiliza por qualquer informação ou dados perdidos, bem como disponibilidade do site ao longo da transferência de domínio, ficando o cliente, desde já ciente dos riscos envolvidos na transferência de domínio.

Este Termo está limitado a 1 assinatura do Construtor por termo.

Se houver 1 assinatura do Construtor de site e loja para o mesmo cliente, deverá ser enviado 1 assinatura por Termo e vendas.

O domínio e o endereço do seu site na internet. Registrar o domínio é o primeiro passo para ter um site e é a forma mais rápida de ser encontrado na Web.

Gerente de Negócios	RE	E-Mail	BKO Gerado em:	Nº da Simulação	Data da Aprovação
Suzana Cristina De Andrade Oliveira	46445668453	gerencia@va2telecom.com.br	17/11/2017 13:13:38	82428492	17/11/2017 13:08:32

Razão Social	Documento	Endereço	CEP	Bairro	Município	Telefone
HOSPITAL DO TRICENTENARIO	10583920000133	Rua FARIAS NEVES SOBRINHO, 232	53120420	BAIRRO NOVO	OLINDA - PE	5134202297

Plano SMARTVIVO ILIMITADO

QTDE LINHAS	DDD	Nº Conta	TIPO NEGOCIAÇÃO	PRAZO CONTRATO	PRAZO RESTANTE	PLANO	DEGRAU	TRADE-IN	MODELO COMERCIAL	APARELHO	QTD. PARCELAS	VALOR APARELHO	DESCONTO PLANO	PRODUTO BÔNUS DE DAI
1	87	265380609	MIGRAÇÃO	24	24	NACIONAL SMARTVIVO EMP 1,5GB 100 R\$ 162.99		0	VENDA	GENÉRICO SEM TROCA	1	R\$ 0.00	R\$ 111,00	FRANQ DOBRO INTERNET 2 R\$ 0.00

ATENÇÃO: É necessária a inclusão dos serviços de PROMO SEGURANÇA ONLINE e ILIMITADO NAC VOZ ONOFF EMP no VivoCorp no momento de ativação do plano.

ATENÇÃO: Nas negociações de troca ou ativação + troca o desconto do cliente deve ser renovado (sem alteração do valor). Para realizar a renovação sistêmica é necessário excluir e reinserir o desconto n Sendo assim, é necessário que o cliente assine novos termos SMP e de permanência que incluam o valor do desconto.

ente já existente: Sim

Dados Cadastrais Obrigatórios (Novos Clientes ou Clientes da Base)

Razão Social HOSPITAL DO TRICENTENARIO			CNPJ 10583920000133
Gestor Conta	Nome URBANO VICENTE DA SILVA JUNIOR	CPF 05930744406	E-Mail urbano_vicente26@hotmail.com
Gestor Master	Nome GIL MENDONCA BRASILEIRO	CPF 12285064420	E-Mail URBANO_VICENTE26@HOTMAIL.COM

Dados Cadastrais Endereço de Instalação Linha Fixa Obrigatórios (Novos Clientes ou Clientes da Base)

Endereço, número - complemento	Bairro	Cidade
--------------------------------	--------	--------

Dados de Cobrança (Preencher somente em caso de contas novas)

Endereço, número - complemento a FARIAS NEVES SOBRINHO 232	Bairro BAIRRO NOVO	Cidade OLINDA
---	-----------------------	------------------

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS (EM) E ADESAO A PLANOS DE SERVIÇO (Preencher no verso) Em caso de solicitação soma de 2 e 3 maiores ou iguais a 4

	1	2	3	4
Nº da Conta	265380609			
Tipo de Solicitação	MIGRAÇÃO			
Tipo de Negociação				
DDD	87			
Número de Linha	CONF. TERMO COMPLEMENTAR			
Operadora Doadora				
Vigência do Contrato	*24 meses			
Quantidade de Linhas	1			
Quantidade de SIM Card				
Valor do SIM Card				
Tipo de Aparelho	SEM TROCA			
Marca/Modelo do Aparelho ou Chip	GENÉRICO - SEM TROCA			
Valor Unitário do Aparelho				
Cobrança do Aparelho na Fatura	Nº de Parcelas	Nº de Parcelas	Nº de Parcelas	Nº de Parcelas
	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela
Valor Total dos Aparelhos + SIM Card				
Plano de Serviços (Voz e Dados)	Nome Smartvivo Ilimitado	Nome	Nome	Nome
	Plano NACIONAL SMARTVIVO EMP. 1,5GB 100	Plano	Plano	Plano
	Código Anatel 152/POS/SMP	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel
Valor Assinatura do Plano	R\$ 162,99			
Valor Total dos Planos	R\$ 162,99			
Pacote de Minutos por Linha (Plano LD e Plano Flex)	Pacote R\$	Pacote R\$	Pacote R\$	Pacote R\$
Compartilhamento de Pacote de Minutos (Plano Flex)				
Bônus de Minutos Locais (Vivo 07/ Vivo Móvel)				
Pacote LD01 (Inversão de Roaming)				
Degrau (Tantação Longa Distância)				
Pacotes Adicionais de Longa Distância	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.
	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel
	R\$	R\$	R\$	R\$
Serviços Adicionais de Voz (A)	14 ILIMITADO NAC VOZ ONOFF EMP			
	R\$ 33,50	R\$	R\$	R\$
	R\$	R\$	R\$	R\$
	R\$	R\$	R\$	R\$
	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor Total de Serviços de Voz (A)	R\$ 33,50			
Serviços de Dados (B)	15 FRANQ DOBRO INTERNET 24M PJ			
	R\$ Desconto 0,00	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto
	16 DESBLOQ INTERNET POS INDIV			
	R\$ Desconto 0,00	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto
Valor Total de Serviços de Dados (B)	R\$ 0,00			

o presente Termo de Adesão, o CLIENTE, devidamente qualificado no quadro próprio do Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo, formaliza sua adesão às: 1) Cláusulas Gerais do Contrato e sinal - SMP, descrita e qualificada no Anexo I ao presente, doravante denominada VIVO, declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como formaliza e declara a compra e venda de Equipamentos (Estação Móvel) e Outras Avenças e/ou Locação e/ou Consórcio e Outras Avenças em anexo, que neste ato também são formalizados pelo CLIENTE, de acordo com o negócio j e o contrato estará vigente por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Durante esse período, o CLIENTE poderá contratar os serviços descritos nos anexos deste contrato conforme sua necessidade. Na hipótese de manutenção do Contrato de Prestação do SMP, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de multa proporcional ao tempo remanescente do contrato e ao valor do benefício oferecido, nos termos da oferta de promoção e desconto. Na compra das estações móveis (equipamentos), o valor poderá ser parcelado em até 24 meses às quais, em caso de rescisão por parte do CLIENTE, serão adiantadas e cobradas de forma integral das condições contratadas, tal fato ensejará a desistência do benefício por parte do usuário, razão pela qual a diferença entre os valores da multa do plano anterior e o atual poderá ser cobrada do CLIENTE e eleito do disposto no item anterior, na hipótese de eventuais inclusões de estações móveis (equipamento) e/ou acessórios, deverá ser formalizado um novo FSS, cujo prazo de vigência iniciará-se à data da contratação, sendo contado o prazo de eventual parcelamento. Já na hipótese de aquisição de novas linhas, também haverá a necessidade de formalização por meio de um novo FSS, sendo que o prazo referente aos serviços de chip por solicitação do cliente, esta ocorrerá automaticamente em 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal. Para fins do cálculo da multa a ser aplicada em caso de cancelamento antecipado dos serviços, o CLIENTE ter adquirido estações móveis com preço promocional de venda (benefício na aquisição de Estação Móvel) ou desconto na mensalidade, a multa fixada será substituída pela multa correspondente ao prazo de vigência do Termo de Solicitação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), multiplicado pelo número de meses restantes para o término do referido prazo de vigência, permitida a sua cobrança em parcelas de 12 meses, sendo os juros de mora de 1% ao mês, acrescidos de multa de 10% sobre o valor total devido, sendo o valor de parcelas de equipamentos comercializados por meio desse documento.

Na hipótese da suspensão do serviço a pedido do CLIENTE, pelo prazo previsto na regulamentação, fica, desde já, ajustado que ao término do período de suspensão volta a fluir o prazo restante para o período de vigência do contrato de locação/comodato, o valor do aluguel será devido, mensalmente, pelo prazo de vigência da suspensão.

o presente Termo de Adesão, o CLIENTE, devidamente qualificado no quadro próprio do Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo, formaliza sua adesão às: 2) Cláusulas Gerais do Contrato e reconhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como formaliza e declara ter plena ciência que para a prestação ocorrer necessário rede de Telecomunicações da Prestadora, estando a disponibilidade de utilização na contratação de plano básico ou alternativo. Novas prestações de serviços adicionais: utilidades e comodidades inerentes ao STCC poderão ser requeridas pelo assinante a qualquer momento. Declara a contratação de equipamentos terminais que deverão ter certificação ou aceite da Anatel e conectar a rede externa da Prestadora somente terminais que obedeçam aos padrões técnicos vigentes.

O CLIENTE declara que o presente Termo de Solicitação assim como os demais instrumentos contratuais, estão sendo firmados pelos representantes legais da pessoa jurídica considerada como matriz, em seu nome e em nome de todas as filiais da VIVO diretamente àquelas sociedades.

Legenda das Condições de Aquisição de EM e Adesão a Planos e Serviços

Serviços Adicionais de Voz: 1. Pacotes para Fixo 2. Serviços Intragrupo (Serviço Intragrupo Local 2.000 Ratz/ Serviço Intragrupo Local 2.500 Ratz e Bônus Intragrupo Regional 500) Serviço Intragrupo Local 3.000 Ratz e Bônus Intragrupo Regional 500 e Bônus Intragrupo Nacional 500) 3. Serviço Intranete (2.000 min em ligações locais de Vivo p/Vivo) 4. Vivo Gestão 5. Vivo Direto 6. Vivo 7. Licenças Blackberry BES 8. VPN/API 9. Vivo Avisa Fixo 10. Pacotes Adicionais de Voz Local SmartVivo Empresas 11. Roaming 12. Intranete Móvel Frio (5.000 minutos mensais de chamadas móvel-fixo, locais ou longa distância com o uso do CSP 13) 13. Intranete LD 2000 minutos 14. Plug In Ilimitado On/Off Net 15. Compartilhamento de Dados (Vivo Móvel Pessoal e Vivo Internet Móvel)	(B)Serviços Dados: 1. Vivo Internet B 2. Licenças Blackberry BES 8. VPN/API 3. Compartilhamento de Dados (Vivo Móvel Pessoal e Vivo Internet Móvel)
--	--

Serviço Móvel Pessoal:

O fornecimento das estações móveis (EM) e dos serviços ora solicitados será concretizado após análise comercial e financeira do CLIENTE, sendo, então, considerada formalizada a adesão do CLIENTE às Cláusulas e condições de atendimento em Planos Pós Pagos, o CLIENTE poderá aderir a Planos Pré-pagos, não sendo, no entanto, mantidas as condições de aquisição de EM aqui propostas. Para acessar os contratos de adesão, o CLIENTE está ciente de que o endereço a ser cadastrado no sistema da Vivo será aquele que consta no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O CLIENTE declara que conhece as regras das ofertas propostas, bem como concorda que o benefício oferecido será válido durante o prazo de vigência do contrato de comodato ou de compra e venda.

O CLIENTE está ciente de que a prestação de serviços da VIVO é exclusiva para uso próprio, sendo sua revenda, repasse ou qualquer forma de cessão práticas expressamente proibidas, conforme legislação e regulamento.

O CLIENTE autoriza a abertura da embalagem do aparelho para ativação e/ou instalação de programas relacionados à prestação do serviço e/ou funcionalidades contratadas, sendo a integridade física do aparelho e a integridade dos dados de responsabilidade do CLIENTE.

O CLIENTE está ciente de que na transferência de titularidade por solicitação do CLIENTE, a VIVO é responsável somente pela transferência de titularidade dos serviços e está isenta da responsabilidade da transferência de titularidade do aparelho, quitar o restante das parcelas da estação móvel.

Os clientes que contratam os planos SmartVivo Empresas Nacional e SmartVivo Empresas Local, se submetem ao Regulamento da promoção vigente disponível em www.vivoempresas.com.br.

Para funcionamento do serviço na tecnologia LTE (4G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia LTE (4G), estar na área de cobertura LTE (4G) e possuir equipamento (aparelho e chip) que atenda aos requisitos acima, o cliente está ciente de que navegará com velocidades compatíveis com a tecnologia HSPA/HSPA+ (3G) ou GSM (2G) dependendo da cobertura do local e do equipamento (aparelho e chip) utilizado. Para funcionamento do serviço na tecnologia HSPA/HSPA+ (3G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia HSPA/HSPA+ (3G) e estar na área de cobertura HSPA ou HSPA+ (3G) e possuir equipamento (aparelho e chip) que atenda aos requisitos acima, o cliente está ciente de que navegará com velocidades compatíveis com a tecnologia GSM (2G) dependendo da cobertura do local e do equipamento (aparelho e chip) utilizado.

A velocidade de transmissão de dados depende do pacote contratado e da cobertura disponível no local conforme descrito abaixo e, em caso de inadimplência, a velocidade de conexão disponível nominal será reduzida. Área de cobertura GSM/ EDGE: velocidade de conexão disponível para baixar arquivos da internet (download) e de transmissão de dados é de 120 Kbps (cento e vinte kilobits por segundo) e para enviar arquivos da internet (upload).

Área de cobertura HSPA+ ou HSPA (3G): velocidade de conexão disponível para baixar arquivos da internet (download) e de transmissão de dados é de 1,0 Mbps (um megabit por segundo) e para enviar arquivos da internet (upload).

Área de cobertura LTE (4G): velocidade de conexão disponível de transmissão de dados para baixar arquivos da internet (download) é de 5 Mbps (cinco megabits por segundo) e para enviar arquivos da internet (upload) (não inclui os pacotes Vivo Internet Escritório que estão em tecnologia 3G).

Após atingir 100% (cem por cento) da franquia de dados dos Planos SmartVivo Local e/ou dos Planos SmartVivo Nacional, Vivo Internet Móvel ou Vivo Internet Box, contratado pelos CLIENTES Pessoa Jurídica, o cliente poderá optar por um dos pacotes de internet disponíveis no quadro abaixo:

Pacote	Franquia de dados trafegados	Velocidade de Conexão disponível (Download)	Velocidade de Conexão disponível (Upload)	Pós Franquia	Pacote	Franquia de dados
Internet Móvel 40GB EMP 4G	40GB (40.960MB)	5Mbps	500Kbps	Bloqueio de acesso à internet até o próximo ciclo de faturamento, ou a contratação de pacote com franquia superior / contratação de excedente.	Internet Box 3GB EMP 4G	3GB (3GB)
Internet Móvel 20GB EMP 4G	20GB (20.480MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 5GB EMP 4G	5GB (5GB)
Internet Móvel 10GB EMP 4G	10GB (10.240MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 10GB EMP 4G	10GB (10GB)
Internet Móvel 5GB EMP 4G	5GB (5.120MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 20GB EMP 4G	20GB (20GB)
Internet Móvel 3GB EMP 4G	3GB (3.072MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 40GB EMP 4G	40GB (40GB)
Internet Móvel 1GB EMP 4G	1GB (1.024MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 60GB EMP 4G	60GB (60GB)
Internet Móvel 600MB EMP 3G	600MB	1Mbps	100Kbps		Internet Box 80GB EMP 4G	80GB (80GB)
Internet Móvel 300MB EMP 3G	300MB	1Mbps	100Kbps		Internet Box 100GB EMP 4G	100GB (100GB)
Internet Móvel 120MB EMP 3G	120MB	1Mbps	100Kbps			
Internet Móvel 30MB EMP 3G	30MB	1Mbps	100Kbps			

Se o CLIENTE quiser voltar a navegar, poderá substituir seu pacote atual por um pacote com franquia superior ou a contratação de excedente. A nova contratação incidirá em novos valores correspondentes à nova contratação.

A velocidade de transmissão de dados pode diminuir, dependendo de fatores como: Condições topográficas e de relevo; Velocidade de movimento e distância do Cliente em relação à Estação Rádio Base (ERB) ou Rádio Base (ERB); Disponibilidade e intensidade do sinal no local em que se utiliza o serviço; Condições meteorológicas e/ou climáticas do local de utilização do serviço; Razões técnicas de cobertura móvel; Interferências da Transmissão do sinal da Estação Rádio Base (ERB) na Estação Móvel (EM), a depender das condições de cobertura da localidade. Para obter informações de cobertura acesse: www.vivo.com.br/cobertura. Este termo faz referência ao Contrato de Adesão ao Serviço M2M para casos de contratação de serviços M2M e Smart Center. O cliente está ciente de que em caso de utilização acima do limite do pacote contratado O cliente está ciente de que a utilização de APN Privada é obrigatória e todas as linhas terão o Serviço de Bloqueio APN Pública.

Excedente Pacotes M2M				Excedente Pacotes Smart Center			
2MB	R\$ 4,90	300MB	R\$ 4,60	2MB	R\$ 4,90	200MB	
8MB	R\$ 3,20	500MB	R\$ 4,40	8MB	R\$ 3,20	500MB	
20MB	R\$ 1,50	1GB	R\$ 4,20	20MB	R\$ 1,50	1GB	
100MB	R\$ 4,80	3GB	R\$ 4,00	100MB	R\$ 1,40		

A contratação do Serviço de Compartilhamento de Dados (PJ) permite que as linhas integrantes do mesmo grupo compartilhem entre si as respectivas franquias de dados. Todas as linhas participantes do contrato de compartilhamento de dados devem ser de mesma tecnologia e estar em nome de titularidade de uma mesma pessoa jurídica. São elegíveis à presente Promoção, os clientes corporativos que optarem em contratar um dos pacotes de internet do portfólio SmartVivo e Vivo Internet Móvel PJ de 120MB, 300MB, 600MB, 1GB, 2GB, 4GB, 6GB, 8GB, 10GB, 20GB, 40GB, 60GB, 80GB, 100GB, 120GB, 140GB, 160GB, 180GB, 200GB, 220GB, 240GB, 260GB, 280GB, 300GB, 320GB, 340GB, 360GB, 380GB, 400GB, 420GB, 440GB, 460GB, 480GB, 500GB, 520GB, 540GB, 560GB, 580GB, 600GB, 620GB, 640GB, 660GB, 680GB, 700GB, 720GB, 740GB, 760GB, 780GB, 800GB, 820GB, 840GB, 860GB, 880GB, 900GB, 920GB, 940GB, 960GB, 980GB, 1000GB, 1020GB, 1040GB, 1060GB, 1080GB, 1100GB, 1120GB, 1140GB, 1160GB, 1180GB, 1200GB, 1220GB, 1240GB, 1260GB, 1280GB, 1300GB, 1320GB, 1340GB, 1360GB, 1380GB, 1400GB, 1420GB, 1440GB, 1460GB, 1480GB, 1500GB, 1520GB, 1540GB, 1560GB, 1580GB, 1600GB, 1620GB, 1640GB, 1660GB, 1680GB, 1700GB, 1720GB, 1740GB, 1760GB, 1780GB, 1800GB, 1820GB, 1840GB, 1860GB, 1880GB, 1900GB, 1920GB, 1940GB, 1960GB, 1980GB, 2000GB, 2020GB, 2040GB, 2060GB, 2080GB, 2100GB, 2120GB, 2140GB, 2160GB, 2180GB, 2200GB, 2220GB, 2240GB, 2260GB, 2280GB, 2300GB, 2320GB, 2340GB, 2360GB, 2380GB, 2400GB, 2420GB, 2440GB, 2460GB, 2480GB, 2500GB, 2520GB, 2540GB, 2560GB, 2580GB, 2600GB, 2620GB, 2640GB, 2660GB, 2680GB, 2700GB, 2720GB, 2740GB, 2760GB, 2780GB, 2800GB, 2820GB, 2840GB, 2860GB, 2880GB, 2900GB, 2920GB, 2940GB, 2960GB, 2980GB, 3000GB, 3020GB, 3040GB, 3060GB, 3080GB, 3100GB, 3120GB, 3140GB, 3160GB, 3180GB, 3200GB, 3220GB, 3240GB, 3260GB, 3280GB, 3300GB, 3320GB, 3340GB, 3360GB, 3380GB, 3400GB, 3420GB, 3440GB, 3460GB, 3480GB, 3500GB, 3520GB, 3540GB, 3560GB, 3580GB, 3600GB, 3620GB, 3640GB, 3660GB, 3680GB, 3700GB, 3720GB, 3740GB, 3760GB, 3780GB, 3800GB, 3820GB, 3840GB, 3860GB, 3880GB, 3900GB, 3920GB, 3940GB, 3960GB, 3980GB, 4000GB, 4020GB, 4040GB, 4060GB, 4080GB, 4100GB, 4120GB, 4140GB, 4160GB, 4180GB, 4200GB, 4220GB, 4240GB, 4260GB, 4280GB, 4300GB, 4320GB, 4340GB, 4360GB, 4380GB, 4400GB, 4420GB, 4440GB, 4460GB, 4480GB, 4500GB, 4520GB, 4540GB, 4560GB, 4580GB, 4600GB, 4620GB, 4640GB, 4660GB, 4680GB, 4700GB, 4720GB, 4740GB, 4760GB, 4780GB, 4800GB, 4820GB, 4840GB, 4860GB, 4880GB, 4900GB, 4920GB, 4940GB, 4960GB, 4980GB, 5000GB, 5020GB, 5040GB, 5060GB, 5080GB, 5100GB, 5120GB, 5140GB, 5160GB, 5180GB, 5200GB, 5220GB, 5240GB, 5260GB, 5280GB, 5300GB, 5320GB, 5340GB, 5360GB, 5380GB, 5400GB, 5420GB, 5440GB, 5460GB, 5480GB, 5500GB, 5520GB, 5540GB, 5560GB, 5580GB, 5600GB, 5620GB, 5640GB, 5660GB, 5680GB, 5700GB, 5720GB, 5740GB, 5760GB, 5780GB, 5800GB, 5820GB, 5840GB, 5860GB, 5880GB, 5900GB, 5920GB, 5940GB, 5960GB, 5980GB, 6000GB, 6020GB, 6040GB, 6060GB, 6080GB, 6100GB, 6120GB, 6140GB, 6160GB, 6180GB, 6200GB, 6220GB, 6240GB, 6260GB, 6280GB, 6300GB, 6320GB, 6340GB, 6360GB, 6380GB, 6400GB, 6420GB, 6440GB, 6460GB, 6480GB, 6500GB, 6520GB, 6540GB, 6560GB, 6580GB, 6600GB, 6620GB, 6640GB, 6660GB, 6680GB, 6700GB, 6720GB, 6740GB, 6760GB, 6780GB, 6800GB, 6820GB, 6840GB, 6860GB, 6880GB, 6900GB, 6920GB, 6940GB, 6960GB, 6980GB, 7000GB, 7020GB, 7040GB, 7060GB, 7080GB, 7100GB, 7120GB, 7140GB, 7160GB, 7180GB, 7200GB, 7220GB, 7240GB, 7260GB, 7280GB, 7300GB, 7320GB, 7340GB, 7360GB, 7380GB, 7400GB, 7420GB, 7440GB, 7460GB, 7480GB, 7500GB, 7520GB, 7540GB, 7560GB, 7580GB, 7600GB, 7620GB, 7640GB, 7660GB, 7680GB, 7700GB, 7720GB, 7740GB, 7760GB, 7780GB, 7800GB, 7820GB, 7840GB, 7860GB, 7880GB, 7900GB, 7920GB, 7940GB, 7960GB, 7980GB, 8000GB, 8020GB, 8040GB, 8060GB, 8080GB, 8100GB, 8120GB, 8140GB, 8160GB, 8180GB, 8200GB, 8220GB, 8240GB, 8260GB, 8280GB, 8300GB, 8320GB, 8340GB, 8360GB, 8380GB, 8400GB, 8420GB, 8440GB, 8460GB, 8480GB, 8500GB, 8520GB, 8540GB, 8560GB, 8580GB, 8600GB, 8620GB, 8640GB, 8660GB, 8680GB, 8700GB, 8720GB, 8740GB, 8760GB, 8780GB, 8800GB, 8820GB, 8840GB, 8860GB, 8880GB, 8900GB, 8920GB, 8940GB, 8960GB, 8980GB, 9000GB, 9020GB, 9040GB, 9060GB, 9080GB, 9100GB, 9120GB, 9140GB, 9160GB, 9180GB, 9200GB, 9220GB, 9240GB, 9260GB, 9280GB, 9300GB, 9320GB, 9340GB, 9360GB, 9380GB, 9400GB, 9420GB, 9440GB, 9460GB, 9480GB, 9500GB, 9520GB, 9540GB, 9560GB, 9580GB, 9600GB, 9620GB, 9640GB, 9660GB, 9680GB, 9700GB, 9720GB, 9740GB, 9760GB, 9780GB, 9800GB, 9820GB, 9840GB, 9860GB, 9880GB, 9900GB, 9920GB, 9940GB, 9960GB, 9980GB, 10000GB, 10002GB, 10004GB, 10006GB, 10008GB, 10010GB, 10012GB, 10014GB, 10016GB, 10018GB, 10020GB, 10022GB, 10024GB, 10026GB, 10028GB, 10030GB, 10032GB, 10034GB, 10036GB, 10038GB, 10040GB, 10042GB, 10044GB, 10046GB, 10048GB, 10050GB, 10052GB, 10054GB, 10056GB, 10058GB, 10060GB, 10062GB, 10064GB, 10066GB, 10068GB, 10070GB, 10072GB, 10074GB, 10076GB, 10078GB, 10080GB, 10082GB, 10084GB, 10086GB, 10088GB, 10090GB, 10092GB, 10094GB, 10096GB, 10098GB, 10100GB, 10102GB, 10104GB, 10106GB, 10108GB, 10110GB, 10112GB, 10114GB, 10116GB, 10118GB, 10120GB, 10122GB, 10124GB, 10126GB, 10128GB, 10130GB, 10132GB, 10134GB, 10136GB, 10138GB, 10140GB, 10142GB, 10144GB, 10146GB, 10148GB, 10150GB, 10152GB, 10154GB, 10156GB, 10158GB, 10160GB, 10162GB, 10164GB, 10166GB, 10168GB, 10170GB, 10172GB, 10174GB, 10176GB, 10178GB, 10180GB, 10182GB, 10184GB, 10186GB, 10188GB, 10190GB, 10192GB, 10194GB, 10196GB, 10198GB, 10200GB, 10202GB, 10204GB, 10206GB, 10208GB, 10210GB, 10212GB, 10214GB, 10216GB, 10218GB, 10220GB, 10222GB, 10224GB, 10226GB, 10228GB, 10230GB, 10232GB, 10234GB, 10236GB, 10238GB, 10240GB, 10242GB, 10244GB, 10246GB, 10248GB, 10250GB, 10252GB, 10254GB, 10256GB, 10258GB, 10260GB, 10262GB, 10264GB, 10266GB, 10268GB, 10270GB, 10272GB, 10274GB, 10276GB, 10278GB, 10280GB, 10282GB, 10284GB, 10286GB, 10288GB, 10290GB, 10292GB, 10294GB, 10296GB, 10298GB, 10300GB, 10302GB, 10304GB, 10306GB, 10308GB, 10310GB, 10312GB, 10314GB, 10316GB, 10318GB, 10320GB, 10322GB, 10324GB, 10326GB, 10328GB, 10330GB, 10332GB, 10334GB, 10336GB, 10338GB, 10340GB, 10342GB, 10344GB, 10346GB, 10348GB, 10350GB, 10352GB, 10354GB, 10356GB, 10358GB, 10360GB, 10362GB, 10364GB, 10366GB, 10368GB, 10370GB, 10372GB, 10374GB, 10376GB, 10378GB, 10380GB, 10382GB, 10384GB, 10386GB, 10388GB, 10390GB, 10392GB, 10394GB, 10396GB, 10398GB, 10400GB, 10402GB, 10404GB, 10406GB, 10408GB, 10410GB, 10412GB, 10414GB, 10416GB, 10418GB, 10420GB, 10422GB, 10424GB, 10426GB, 10428GB, 10430GB, 10432GB, 10434GB, 10436GB, 10438GB, 10440GB, 10442GB, 10444GB, 10446GB, 10448GB, 10450GB, 10452GB, 10454GB, 10456GB, 10458GB, 10460GB, 10462GB, 10464GB, 10466GB, 10468GB, 10470GB, 10472GB, 10474GB, 10476GB, 10478GB, 10480GB, 10482GB, 10484GB, 10486GB, 10488GB, 10490GB, 10492GB, 10494GB, 10496GB, 10498GB, 10500GB, 10502GB, 10504GB, 10506GB, 10508GB, 10510GB, 10512GB, 10514GB, 10516GB, 10518GB, 10520GB, 10522GB, 10524GB, 10526GB, 10528GB, 10530GB, 10532GB, 10534GB, 10536GB, 10538GB, 10540GB, 10542GB, 10544GB, 10546GB, 10548GB, 10550GB, 10552GB, 10554GB, 10556GB, 10558GB, 10560GB, 10562GB, 10564GB, 10566GB, 10568GB, 10570GB, 10572GB, 10574GB, 10576GB, 10578GB, 10580GB, 10582GB, 10584GB, 10586GB, 10588GB, 10590GB, 10592GB, 10594GB, 10596GB, 10598GB, 10600GB, 10602GB, 10604GB, 10606GB, 10608GB, 10610GB, 10612GB, 10614GB, 10616GB, 10618GB, 10620GB, 10622GB, 10624GB, 10626GB, 10628GB, 10630GB, 10632GB, 10634GB, 10636GB, 10638GB, 10640GB, 10642GB, 10644GB, 10646GB, 10648GB, 10650GB, 10652GB, 10654GB, 10656GB, 10658GB, 10660GB, 10662GB, 10664GB, 10666GB, 10668GB, 10670GB, 10672GB, 10674GB, 10676GB, 10678GB, 10680GB, 10682GB, 10684GB, 10686GB, 10688GB, 10690GB, 10692GB, 10694GB, 10696GB, 10698GB, 10700GB, 10702GB, 10704GB, 10706GB, 10708GB, 10710GB, 10712GB, 10714GB, 10716GB, 10718GB, 10720GB, 10722GB, 10724GB, 10726GB, 10728GB, 10730GB, 10732GB, 10734GB, 10736GB, 10738GB, 10740GB, 10742GB, 10744GB, 10746GB, 10748GB, 10750GB, 10752GB, 10754GB, 10756GB, 10758GB, 10760GB, 10762GB, 10764GB, 10766GB, 10768GB, 10770GB, 10772GB, 10774GB, 10776GB, 10778GB, 10780GB, 10782GB, 10784GB, 10786GB, 10788GB, 10790GB, 10792GB, 10794GB, 10796GB, 10798GB, 10800GB, 10802GB, 10804GB, 10806GB, 10808GB, 10810GB, 10812GB, 10814GB, 10816GB, 10818GB, 10820GB, 10822GB, 10824GB, 10826GB, 10828GB, 10830GB, 10832GB, 10834GB, 10836GB, 10838GB, 10840GB, 10842GB, 10844GB, 10846GB, 10848GB, 10850GB, 10852GB, 10854GB, 10856GB, 10858GB, 10860GB, 10862GB, 10864GB, 10866GB, 10868GB, 10870GB, 10872GB, 10874GB, 10876GB, 10878GB, 10880GB, 10882GB, 10884GB, 10886GB, 10888GB, 10890GB, 10892GB, 10894GB, 10896GB, 10898GB, 10900GB, 10902GB, 10904GB, 10906GB, 10908GB, 10910GB, 10912GB, 10914GB, 10916GB, 10918GB, 10920GB, 10922GB, 10924GB, 10926GB, 10928GB, 10930GB, 10932GB, 10934GB, 10936GB, 10938GB, 10940GB, 10942GB, 10944GB, 10946GB, 10948GB, 10950GB, 10952GB, 10954GB, 10956GB, 10958GB, 10960GB, 10962GB, 10964GB, 10966GB, 10968GB, 10970GB, 10972GB, 10974GB, 10976GB, 10978GB, 10980GB, 10982GB, 10984GB, 10986GB, 10988GB, 10990GB, 10992GB, 10994GB, 10996GB, 10998GB, 11000GB, 11002GB, 11004GB, 11006GB, 11008GB, 11010GB, 11012GB, 11014GB, 11016GB, 11018GB, 11020GB, 11022GB, 11024GB, 11026GB, 11028GB, 11030GB, 11032GB, 11034GB, 11036GB, 110

ação Social

CNPJ

OSPITAL DO TRICENTENARIO

1058392

Nº	Col. SMP	DDD	Nº da Linha	Comp. de Dados PJ	Nº	Col. SMP	DDD	Nº da Linha	Comp. de Dados PJ	Nº	Col. SMP	DDD
1	1	87	87981076317		89					177		
2					90					178		
3					91					179		
4					92					180		
5					93					181		
6					94					182		
7					95					183		
8					96					184		
9					97					185		
10					98					186		
11					99					187		
12					100					188		
13					101					189		
14					102					190		
15					103					191		
16					104					192		
17					105					193		
18					106					194		
19					107					195		
20					108					196		
21					109					197		
22					110					198		
23					111					199		
24					112					200		
25					113					201		
26					114					202		
27					115					203		
28					116					204		
29					117					205		
30					118					206		
31					119					207		
32					120					208		
33					121					209		
34					122					210		
35					123					211		
36					124					212		
37					125					213		
38					126					214		
39					127					215		
40					128					216		
41					129					217		

CONTRATO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIÇOS DE VOZ E DADOS MÓVEL PARA PESSOA JURÍDICA

Dados Cadastrais Empresa

Razão Social	CNPJ	Prazo Contrato	Simulação
HOSPITAL DO TRICENTENARIO	10583920000133	24 meses	B2428492

Descrição de Benefícios

Composição	Desconto Plano	Desconto Plano Percentual	Desconto de Serviços	Desconto de Aparelho	Desconto de Marketing	DDD	Quantidade de Linhas	Valor Mensal do Benefício por Linha
1	R\$ 111,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	87	1	R\$ 168,00
2								
3								
4								
5								
6								
Valor total dos benefícios concedidos								R\$ 168,00

Composição	DDD	Quantidade de Pacotes de Internet	Valor Mensal do Benefício por Pacote de Internet
1			
2			
3			
4			
5			
6			
Valor total dos benefícios concedidos			

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e estabelece as condições do Contrato de Permanência. São partes deste instrumento a empresa TELEFONICA BRA S/L S/A., denominada CONTRATADA, bem como a Pessoa Física ou Jurídica denominada CLIENTE ou CONTRATANTE, ambas já devidamente qualificadas. Este instrumento trata das condições de prestação do serviço mediante a permanência por tempo mínimo de contratação.

Objeto

Clausula 1ª – O presente contrato estabelece as regras e condições para concessão de descontos relacionados ao serviço supramencionado, bem como as condições de permanência do CLIENTE em razão do benefício concedido.

Da vigência e Multa por Rescisão

Clausula 2ª – O presente contrato de permanência entra em vigor a partir da data de ativação do serviço contratado e terá o prazo de duração de 24 meses.

Clausula 3ª – O cancelamento ou redução de um ou mais serviços/produtos antes do final da vigência do prazo contratual supracitado que importe em alteração da composição inicial das linhas contratadas ou da própria oferta, no seu todo ou em parte, implica em cancelamento do desconto promocional e/ou benefício concedido, bem como na cobrança de multa pró-rata proporcional ao período vincendo para o término do período de permanência previsto em Contrato, a qual será efetuada de maneira proporcional ao valor total dos benefícios concedidos.

Clausula 4ª – A rescisão do Contrato de Prestação do SMP antes do prazo descrito na Cláusula 2ª também importa na cobrança pró-rata proporcional ao período vincendo para o término do período de permanência previsto em Contrato, a qual será efetuada de maneira proporcional ao valor total dos benefícios concedidos, e exigida no momento da rescisão do Contrato de Prestação de Serviço.

Clausula 4ª a) No caso específico dos pacotes de voz do plano Flex, a multa fica limitada a 100% do valor contratual restante.

Clausula 5ª – O valor de multa devido pelo CLIENTE ou CONTRATANTE para as hipóteses previstas nas Cláusulas 3ª e 4ª, será proporcional à soma dos valores dos benefícios concedidos, bem como ao tempo para o término do prazo de permanência, sendo o seu valor integral correspondente a R\$ 4.032,00.

Disposições Gerais

Clausula 6ª – Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Clausula 7ª – O número da Central de Relacionamento com o CLIENTE da CONTRATADA é *8486, sendo 142 para pessoas com necessidade especiais. Os números de telefone, endereço e site da ANATEL são: SAUS, quadra 06, Blocos C, E, F e G, CEP 70070-940, Brasília/DF, PABX (0xx61) 2312-2000. Atendimento ao Usuário Anatel – Assessoria de Relações com o Usuário – ARU – SAUS, Quadra 06, Bloco F, 2 andar, Brasília-DF, CEP: 70.070-940. Central de Atendimento: 1331. Site: www.anatel.gov.br.

Clausula 8ª – O CLIENTE declara que tem conhecimento que a CONTRATADA oferece outros planos sem período mínimo de tempo de permanência no contrato e que poderia optar por pagar o valor referente a taxa de adesão à vista, não permanecendo pelo período mencionado acima.

RECIFE 20/11/2017

Local e Data



Assinatura do Cliente

13

TERMO DE ACEITE PRODUTOS DIGITAIS

Versão_07/2017 V2

Dados Cadastrais Contratante, Cliente (se houver)

Razão Social		CNPJ	
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		10583920000133	
Endereço, número - complemento		Bairro	Cidade
Rua FARIAS NEVES SOBRINHO 232		BAIRRO NOVO	CLINDA
CEP	Telefone	Ramal	FAX
53120420	8134292297		
Gestor Conta	Nome	CPF	E-mail
	URBANO VICENTE DA SILVA JUNIOR	05930744408	urbano_vicente26@hotmail.com
			Celular
			81994706223
			Fixo (não obrigatório)
			8134292297
Gestor Master	Nome	CPF	E-mail
	GIL MENDONCA BRASILEIRO	12285064420	URBANO_VICENTE26@HOTMAIL.COM
			Celular
			81994706223
			Fixo (não obrigatório)
			8134292297

CONDIÇÕES DE ACEITE DOS PRODUTOS DIGITAIS

Tipo de Oferta	Valor Unitário	Qtd. de Licenças	Total da Oferta	Conta e linhas em que o serviço será inserido	Isenção VSOL
Vivo Segurança Online	R\$ 4,50	1	R\$ 4,50	Conta: 265380609 N° Linha: 87981076317	

Preferência de Serviço para Contratação de Vivo Segurança Online

Preferência de Serviço para Contratação de Vivo Segurança Online	1ª opção	
	2ª opção	
	3ª opção	
	4ª opção	
	5ª opção	
Transferência de Serviço?		

Preferência de Serviço para Contratação de Gestão de Equipe, Segurança Online, Office 365 e Plataforma Cloud

Preferência de Serviço para Contratação de Gestão de Equipe, Segurança Online, Office 365 e Plataforma Cloud	1ª opção	
	2ª opção	
	3ª opção	

VALOR TOTAL DO PRODUTO (MENSAL)	R\$ 4,50
---------------------------------	----------

DECLARAÇÕES GERAIS:

O Cliente declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações e declarações prestadas e que concorda com todas as informações constantes no presente documento, assinando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

O Cliente, neste ato, designa o Gestor da Conta, conforme informações deste documento, para representá-lo perante a VIVO. A criação de Logins e Senhas é de inteira responsabilidade do Gestor da Conta não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão dessas liberações.

O Cliente autoriza que os produtos contratados sob esse termo de adesão sejam cobrados e arrecadados pela Telefonica Brasil S/A por meio do correspondente documento fiscal-fatura do Cliente, devidamente discriminado no campo específico "Outros Lançamentos/ Serviços de Terceiros".

O cliente declara estar ciente que os produtos contratados sob esse termo são dependentes da(s) linha(s) móvel(is) informada(s) acima, de forma que seu cancelamento acarretará também no cancelamento dos serviços adquiridos neste ato.

Cliente autoriza o uso compartilhado de todas as informações e base de clientes da TBRASIL, a qualquer tempo, necessárias para as suas atualizações e atividades recorrentes.

1) Condições Específicas - Produto Vivo Segurança Online:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do CONTRATO DE ADESÃO - "VIVO SEGURANÇA ONLINE", comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Aceite específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

Através do VIVO SEGURANÇA ONLINE a TDATA entregará um serviço de segurança Multifidioso que será realizado através do download do software conforme explicado no CONTRATO DE ADESÃO - "VIVO SEGURANÇA ONLINE".

O Reajuste do Serviço ocorrerá conforme previsto nas Cláusulas descritas abaixo, contidas no CONTRATO DE ADESÃO - "VIVO SEGURANÇA ONLINE".

7.1 Os preços estipulados neste instrumento serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade permitida pela legislação em vigor, com data base em 01 de março, contados de 01 de março de um ano até o dia 29/29 de fevereiro do ano subsequente.

7.2 O reajuste a que se refere o item 7.1 supra dar-se-á pela variação positiva do IPC - Índice de Preço ao Consumidor. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação por parte da TDATA.

O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio do usuário e senha do administrador do serviço Segurança Online, que por sua vez, terá acesso a Plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão destas liberações.

2) Condições Específicas - Produto Vivo Gestão de Equipe:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1.228.999, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Aquisição específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio do usuário e senha do administrador do serviço Gestão de Equipe, que por sua vez, terá acesso a Plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão destas liberações.

134

ente já existente: Sim

Dados Cadastrais Obrigatórios (Novos Clientes ou Clientes da Base)			
Razão Social		CNPJ	
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		10583920000133	
Gestor Conta	Nome	CPF	E-Mail
	URBANO VICENTE DA SILVA JUNIOR	05930744408	urbano_vicente26@hotmail.com
Gestor Master	Nome	CPF	E-Mail
	GIL MENDONÇA BRASILEIRO	12285064420	URBANO_VICENTE26@HOTMAIL.COM

Dados Cadastrais Endereço de Instalação Linha Fixa Obrigatórios (Novos Clientes ou Clientes da Base)		
Endereço, número - complemento	Bairro	Cidade

Dados de Cobrança (Preencher somente em caso de contas novas)		
Endereço, número - complemento	Bairro	Cidade
a FARIAS NEVES SOBRINHO 232	BAIRRO NOVO	OLINDA

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS (EM) E ADESAO A PLANOS DE SERVIÇO (Legenda no verso: Em caso de solicitação para 6 estações, preencher somente a linha 1)									
	1		2		3		4		
Nº da Conta	265380609								
Tipo de Solicitação	HABILITAÇÃO (ALTA)								
Tipo de Negociação	VENDA								
DDD	81								
Número de Linha									
Operadora Doadora									
Vigência do Contrato	24 meses								
Quantidade de Linhas	1								
Quantidade de SIM Card	1								
Valor do SIM Card	R\$ 15,00								
Tipo de Aparelho	CHIP								
Marca/Modelo do Aparelho ou Chip	GENÉRICO - VIVO CHIP								
Valor Unitário do Aparelho	R\$ 0,00								
Cobrança do Aparelho na Fatura	Nº de Parcelas	1	Nº de Parcelas		Nº de Parcelas		Nº de Parcelas		
	Valor da Parcela	R\$ 15,00	Valor da Parcela		Valor da Parcela		Valor da Parcela		
Valor Total dos Aparelhos + SIM Card	R\$ 15,00								
Plano de Serviços (Voz e Dados)	Nome	SmartVivo Nacional		Nome			Nome		
	Plano	NACIONAL SMARTVIVO 100 + 200MB		Plano			Plano		
	Código Anatel	152/PÓS/SMP		Código Anatel			Código Anatel		
Valor Assinatura do Plano	R\$ 116,99								
Valor Total dos Planos	R\$ 116,99								
Pacote de Minutos por Linha (Plano LD e Plano Fixo)	Pacote	R\$	Pacote	R\$	Pacote	R\$	Pacote	R\$	
Compartilhamento de Pacote de Minutos (Plano Fixo)									
Bônus de Minutos Locais (Vivo p/ Vivo Móvel)									
Pacote LD01 (Função de Roaming)									
Degráu (Tarifação Longa Distância)									
Pacotes Adicionais de Longa Distância	Qtde.		Qtde.		Qtde.		Qtde.		
	Código Anatel		Código Anatel		Código Anatel		Código Anatel		
	R\$		R\$		R\$		R\$		
Serviços Adicionais de Voz (A)	4	R\$	VIVO GESTÃO	R\$		R\$		R\$	
			0,00						
	12	R\$	INTRAREDE MÓVEL FIXO	R\$		R\$		R\$	
			0,00						
		R\$		R\$		R\$		R\$	
Valor Total de Serviços de Voz (A)		R\$		R\$		R\$		R\$	
Serviços de Dados (B)	16	R\$	DESBLOQ INTERNET POS INDIV	R\$	Desconto	R\$	Desconto	R\$	
		R\$	Desconto	R\$	Desconto	R\$	Desconto	R\$	
Valor Total de Serviços de Dados (B)	R\$ 0,00								
Desconto Promocional Mensal / Desconto Vivo Fixo / Desconto Marketing	R\$ 54,00								
Total (Assinatura, Serviço Voz/Dados e Pacote Minutos)	R\$ 62,99								

o presente Termo de Adesão, o CLIENTE, devidamente qualificado no quadro próprio do Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo, formaliza sua adesão às: 1) Cláusulas Gerais do Contrato de Serviço Móvel Pessoal - SMP, descrita e qualificada no Anexo I ao presente, doravante denominada VIVO, declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como firmantes de Compra e Venda de Equipamentos (Estação Móvel) e Outras Avenças e/ou Locação e/ou Comodato e Outras Avenças em anexo, que neste ato também são formalizados pelo CLIENTE, de acordo com o anexo.

o contrato estará vigente por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Durante esse período, o CLIENTE poderá contratar os serviços descritos nos anexos deste contrato conforme sua necessidade. Na hipótese de rescisão do Contrato de Prestação do SMP, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de multa proporcional ao tempo remanescente do contrato e ao valor do benefício oferecido, nos termos da cláusula 5) com informações de desconto. Na compra das estações móveis (equipamentos), o valor poderá ser parcelado em até 24 meses as quais, em caso de rescisão por parte do CLIENTE, serão adiadas e a contratação de downgrade das condições contratadas, tal fato ensejará a desistência do benefício por parte do usuário, razão pela qual a diferença entre os valores da multa do plano anterior e o atual poderá ser efeito do disposto no item anterior, na hipótese de eventuais inclusões de estações móveis e/ou acessórios, o prazo de vigência assinalado no quadro próprio do Termo de Solicitação do SMP iniciará a partir da linha(s) contratada(s) passa a vigorar a partir do recebimento da(s) estação(ões) móvel(is)/ Simcard(s) pelo CLIENTE.

hipótese do CLIENTE ter adquirido estações móveis com preço promocional de venda (benefício na aquisição de Estação Móvel) ou desconto na mensalidade, a multa fixada será substituída pela multa fixada pelo número de meses do prazo de vigência do Termo de Solicitação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), multiplicado pelo número de meses restantes para o término do referido prazo de vigência. A multa incidirá sobre o valor das assinaturas dos serviços contratados, não sendo aplicados ao consumo excedente e nem ao valor de parcelas de equipamentos comercializados por meio desse documento. Na hipótese da suspensão do serviço a pedido do CLIENTE, pelo prazo previsto na regulamentação, fica, desde já, ajustado que ao término do período de suspensão volta a fluir o prazo restante para o período contratual, caso haja Contrato de Locação/Comodato, o valor do aluguel será devido, mensalmente, pelo prazo de vigência da suspensão.

o presente Termo de Adesão, o CLIENTE, devidamente qualificado no quadro próprio do Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo, formaliza sua adesão às: 2) Cláusulas Gerais do Contrato de Serviço Móvel Pessoal - SMP, descrita e qualificada no Anexo I ao presente, doravante denominada VIVO, declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como formaliza e declara ter ciência que para a prestação ocorrer necessário rede de Telecomunicações da Prestadora, estando a disponibilidade mensal e preço de utilização na contratação de plano básico ou alternativo. Novas prestações de serviços adicionais, utilidades e comodidades inerentes ao STFC poderão ser requeridas pelo usuário mediante a utilização da sua rede interna, incluindo equipamentos terminais que devem ter certificação ou aceite da Anatel e conectar a rede externa da Prestadora somente terminais que obedeçam aos padrões técnicos. O CLIENTE declara que o presente Termo de Solicitação assim como os demais instrumentos contratuais, estão sendo firmados pelos representantes legais da pessoa jurídica considerada como matriz, em nome das filiais da VIVO diretamente àquelas sociedades.

Legenda das Condições de Aquisição de EM e Adesão a Planos e Serviços

Serviços Adicionais de Voz: 1. Pacotes para Fixo 2. Serviços Intragrupo (Serviço Intragrupo Local 2.000 Raiz/ Serviço Intragrupo Local 2.500 Raiz e Bônus Intragrupo Regional 500/ Serviço Intragrupo Local 3.000 Raiz e Bônus Intragrupo Regional 520 e Bônus Intragrupo Nacional 500) 3. Serviço Intranete (2.000 min em ligações locais de Vivo p/ Vivo) 4. Vivo Gestão 5. Vivo Direto 6. Vivo Direto Internacional 7. Vivo Aviso 8. Intragrupo Fio-Móvel (Exclusivo para Vivo Fio) 9. Vivo Aviso Fio (Exclusivo para Vivo Fio) 10. Pacotes Adicionais de Voz Local SmartVivo Empresas 11. Roaming Internacional 12. Intranete Móvel Fio (5.000 minutos mensais de chamadas móvel-fixo, locais ou longa distância com o uso do ISP 15) 13. Intranete LD 2000 minutos 14. Plug In Ilimitado On/Off Net 15. MITADIO NAC VOZ ON/OFF EMP)	(B) Serviços Dados: 1. Vivo Internet B 2. Vivo Internet B 3. Vivo Internet B 4. Vivo Internet B 5. Vivo Internet B 6. Vivo Internet B 7. Licenças Blackberry BES 8. VPN/AR 9. Vivo Internet B 10. Vivo Internet B 11. Vivo Internet B 12. Vivo Internet B 13. Vivo Internet B 14. Compartilhamento de
---	--

Serviço Móvel Pessoal:

- O fornecimento das estações móveis (EM) e dos serviços ora solicitados será concretizado após análise comercial e financeira do CLIENTE, sendo, então, considerada formalizada a adesão do CLIENTE às condições de atendimento em Planos Pós Pagos, o CLIENTE poderá aderir a Planos Pré-pagos, não sendo, no entanto, mantidas as condições de aquisição de EM aqui propostas. Para acessar os contratos, o CLIENTE está ciente de que o endereço a ser cadastrado no sistema da Vivo será aquele que consta no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- O CLIENTE declara que conhece as regras das ofertas propostas, bem como concorda que o benefício oferecido será válido durante o prazo de vigência do contrato de comodato ou de compra e venda.
- O CLIENTE está ciente que a prestação de serviços da VIVO é exclusiva para uso próprio, sendo sua revenda, repasse ou qualquer forma de cessão práticas expressamente proibidas, conforme legislação.
- O CLIENTE autoriza a abertura da embalagem do aparelho para ativação e/ou instalação de programas relacionados à prestação do serviço e/ou funcionalidades contratados, sendo a integridade física do aparelho de responsabilidade do CLIENTE.
- O CLIENTE está ciente que na transferência de titularidade por solicitação do CLIENTE, a VIVO é responsável somente pela transferência de titularidade dos serviços e está isenta da responsabilidade da transferência, no caso de parcelamento do valor do aparelho, quitar o restante das parcelas da estação móvel.

Os clientes que contratam os planos SmartVivo Empresas Nacional e SmartVivo Empresas Local, se submetem ao Regulamento da promoção vigente disponível em www.vivoempresas.com.br.

Para funcionamento do serviço na tecnologia LTE (4G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia LTE (4G), estar na área de cobertura LTE (4G) e possuir equipamento compatível com a tecnologia LTE (4G). Para funcionamento do serviço na tecnologia HSPA/ HSPA+ (3G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia referida, estar na área de cobertura HSPA ou HSPA+ (3G) e possuir equipamento compatível com a tecnologia referida. Para funcionamento do serviço na tecnologia GSM (2G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia referida, estar na área de cobertura GSM ou GSM+ (2G) e possuir equipamento compatível com a tecnologia referida. A velocidade de transmissão de dados depende do pacote contratado e da cobertura disponível no local conforme descrito abaixo e, em caso de inadimplência, a velocidade de conexão disponível no local é de 120 Kbps (cento e vinte kilobits por segundo) e para enviar arquivos de Internet Móvel;

Área de cobertura HSPA+ ou HSPA (3G): velocidade de conexão disponível para baixar arquivos da Internet (download) e de transmissão de dados é de 1,0 Mbps (um megabit por segundo) e para enviar arquivos de Internet Móvel;

Área de cobertura LTE (4G): velocidade de conexão disponível de transmissão de dados para baixar arquivos da Internet (download) é de 5 Mbps (cinco megabits por segundo) e para enviar arquivos para a Internet (upload) é de 1 Mbps (um megabit por segundo).

Após atingir 100% (cem por cento) da franquia de dados dos Planos SmartVivo Local e/ou dos Planos SmartVivo Nacional, Vivo Internet Móvel ou Vivo Internet Box, contratado pelos CLIENTES Pessoa Jurídica, o cliente poderá voltar a navegar, poderá substituir seu pacote atual por um pacote com franquia superior ou a contratação de excedente. A nova contratação incidirá em novos valores correspondentes à franquia contratada. A velocidade de transmissão de dados pode diminuir, dependendo de fatores como: Condições topográficas e de relevo, Velocidade de movimento e distância do Cliente em relação à Estação Rádio Base (ERB); Disponibilidade e intensidade do sinal no local em que se utiliza o serviço; Condições meteorológicas e/ou climáticas do local de utilização do serviço. Razões técnicas de interferências em prédios comerciais; interferências da Transmissão do sinal da Estação Rádio Base (ERB) na Estação Móvel (EM), a depender das condições de cobertura da localidade. Para obter informações e esclarecimentos, o cliente deve consultar o site www.vivo.com.br. Este termo faz referência ao Contrato de Adesão ao Serviço M2M para casos de contratação de serviços M2M e Smart Center. O cliente está ciente de que em caso de utilização acima do limite do pacote contratado, o cliente está ciente de que a utilização de APN Privada é obrigatória e todas as linhas terão o serviço de Bloqueio APN Pública.

Pacote	Franquia de dados trafegados	Velocidade de Conexão disponível (Download)	Velocidade de Conexão disponível (Upload)	Pós Franquia	Pacote	Franquia de dados
Internet Móvel 40GB EMP 4G	40GB (40.960MB)	5Mbps	500Kbps	Bloqueio de acesso a Internet até o próximo ciclo de faturamento, ou a contratação de pacote com franquia superior / contratação de excedente.	Internet Box 3GB EMP 4G	3GB (3.072MB)
Internet Móvel 20GB EMP 4G	20GB (20.480MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 5GB EMP 4G	5GB (5.120MB)
Internet Móvel 10GB EMP 4G	10GB (10.240MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 10GB EMP 4G	10GB (10.240MB)
Internet Móvel 5GB EMP 4G	5GB (5.120MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 20GB EMP 4G	20GB (20.480MB)
Internet Móvel 3GB EMP 4G	3GB (3.072MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 40GB EMP 4G	40GB (40.960MB)
Internet Móvel 1GB EMP 4G	1GB (1.024MB)	5Mbps	500Kbps		Internet Box 60GB EMP 4G	60GB (61.440MB)
Internet Móvel 600MB EMP 3G	600MB	1Mbps	100Kbps		Internet Box 80GB EMP 4G	80GB (81.920MB)
Internet Móvel 300MB EMP 3G	300MB	1Mbps	100Kbps		Internet Box 100GB EMP 4G	100GB (102.400MB)
Internet Móvel 120MB EMP 3G	120MB	1Mbps	100Kbps			
Internet Móvel 30MB EMP 3G	30MB	1Mbps	100Kbps			

so o CLIENTE queira voltar a navegar, poderá substituir seu pacote atual por um pacote com franquia superior ou a contratação de excedente. A nova contratação incidirá em novos valores correspondentes à franquia contratada. A velocidade de transmissão de dados pode diminuir, dependendo de fatores como: Condições topográficas e de relevo, Velocidade de movimento e distância do Cliente em relação à Estação Rádio Base (ERB); Disponibilidade e intensidade do sinal no local em que se utiliza o serviço; Condições meteorológicas e/ou climáticas do local de utilização do serviço. Razões técnicas de interferências em prédios comerciais; interferências da Transmissão do sinal da Estação Rádio Base (ERB) na Estação Móvel (EM), a depender das condições de cobertura da localidade. Para obter informações e esclarecimentos, o cliente deve consultar o site www.vivo.com.br. Este termo faz referência ao Contrato de Adesão ao Serviço M2M para casos de contratação de serviços M2M e Smart Center. O cliente está ciente de que em caso de utilização acima do limite do pacote contratado, o cliente está ciente de que a utilização de APN Privada é obrigatória e todas as linhas terão o serviço de Bloqueio APN Pública.

Excedente Pacotes M2M			Excedente Pacotes Smart Center		
2MB	R\$ 4,90	300MB	2MB	R\$ 4,90	200MB
8MB	R\$ 3,20	500MB	8MB	R\$ 3,20	500MB
20MB	R\$ 1,50	1GB	20MB	R\$ 1,50	1GB
100MB	R\$ 4,80	3GB	100MB	R\$ 1,40	

A contratação do Serviço de Compartilhamento de Dados PJ permite que as linhas integrantes do mesmo grupo compartilhem entre si as respectivas franquias de dados. Todas as linhas participantes do serviço devem estar no mesmo grupo. Para mais informações, consulte o site www.vivo.com.br/empresas. São elegíveis à presente Promoção, os clientes corporativos que optarem em contratar um dos pacotes de internet do portfólio SmartVivo e Vivo Internet Móvel PJ de 120MB; 3.

Área Rural/Área SEM Cobertura Vivo: O Cliente declara que consultou o mapa de cobertura no site www.vivo.com.br/cobertura e está ciente de que os valores dos serviços contratados/utilizados serão os valores cobrados no momento da contratação. O Cliente, ainda, declara ter interesse na contratação do SMP para utilização na Área de Cobertura da Vivo.

Bloqueio do uso do chip para tráfego de voz em chips de modems e tablets: O cliente está ciente de que o chip adquirido para uso em modem e tablets encontra-se bloqueado para o serviço de tráfego de voz. O bloqueio nos canais de atendimento da Vivo, quando receberá as informações sobre os valores das tarifas aplicadas.

Os produtos integrantes do VGI (Vivo Gerenciamento Integrado). São eles: Gestão de Custo BPO, Gestão de Custo SAAS, Gestão de Consumo BPO, Gestão de Consumo SAAS, Gestão de Dispositivo BPO, Gestão de Dispositivo SAAS, Monitoria Proativa, Set-up Gestão de Custo e Set-up Gestão de Dispositivo, obedecem às regras contratuais estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão e Propostas Técnico-Comerciais. O cliente está ciente de que a utilização de Dispositivo Básico, ganhará os 3 primeiros meses grátis. O desconto é válido apenas para o serviço mencionado e para nenhum outro serviço da fatura. No primeiro mês, o desconto será concedido cobrando.

PACOTE DE MINUTOS DDJ, na modalidade Longa Distância Internacional para ligações originadas em terminais móveis pós pagos em sua área de Autorização (Nas Regiões I, II e III do PGO), com a utilização de minutos dos países Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Itália, Japão, Noruega, Paraguai, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Uruguai, Venezuela, Índia, Indonésia, Irã, Irlanda, Islândia, Israel, Luxemburgo, Malásia, Marrocos, México, Nigéria, Nova Zelândia, Peru, Polônia, República Dominicana, República Tcheca, Romênia, Tailândia, Turquia, Venezuela, etc.

Serviço Telefônico Fio Comutado: O CLIENTE está ciente de que o(s) equipamento(s) ora habilitado(s) está(ão) sujeito(s) às oscilações na transmissão/recepção do sinal em função de condições técnicas. O CLIENTE declara estar ciente de que além dos serviços de voz local e LDN há a possibilidade de adesão a PLIC (Prestação, Utilidade e Comodidade) e Serviços de Valor Adicionado prestados por ter

3) Condições Específicas - Produto Vivo Presença Digital:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registrado no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do São Paulo/SP, sob o nº 1.233.937, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Aquisição específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

No caso de transferência de domínio:

- > Para fazer a transferência de domínio é necessário informar no Termo de Adesão de Produtos Digitais que se trata de uma transferência. No caso de transferência internacional, deve-se informar no Termo de Adesão de Produtos Digitais o nº da autcode fornecido ao cliente pelo fornecedor anterior.
- > É extremamente importante que o cliente faça Backup de todos os documentos/arquivos/e-mails etc pois há risco de perder informações no processo de transferência.
- > Esse procedimento também vale para transferência de loja virtual.
- > Ao fazer a transferência, após o trâmite do pedido nos sistemas da Vivo, o cliente receberá um e-mail para começar a construir sua loja/site conosco.
- > A partir do momento em que o provedor antigo concluir o pedido de transferência, ele irá tirar de ar todo o conteúdo do cliente, portanto o cliente corre o risco de ficar sem site/loja até que o novo seja construído. O mesmo acontece com os e-mails.
- > Após a transferência, ao receber e-mail de ativação do produto, o cliente deverá cadastrar as contas de e-mails (podem ser as mesmas do provedor anterior), limitado a 10 contas.
- > Após a transferência de domínio concluída, um novo site deverá ser construído novamente pelo cliente, podendo sofrer alterações no layout e funcionalidades em relação a URL anterior.

A Vivo não se responsabiliza por qualquer informação ou dados perdidos, bem como disponibilidade do site ao longo da transferência de domínio, ficando o cliente, desde já ciente dos riscos envolvidos na transferência de domínio.

Este Termo está limitado a 1 assinatura do Consultor por termo.

Se houver 1 assinatura do Consultor de site e loja para o mesmo cliente, deverá ser enviado 1 assinatura por Termo e vendas.

O domínio é o endereço do seu site na Internet. Registrar o domínio é o primeiro passo para ter um site e é a forma mais rápida de ser encontrado na Web.

4) Condições Específicas - Produto Office 365:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do São Paulo/SP, sob o nº 000.1453.998, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Aquisição específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio do usuário e senha do administrador do serviço Office 365, que por sua vez, terá acesso a Plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume e tipo de licenças adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da Telefonica Data S.A. a gestão destas liberações.

5) Condições Específicas - Produto Apontador +:

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registrado no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 1183991, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Aquisição específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável).

6) Condições Específicas - Produto Proteção Celular:

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. A Seguradora, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da proposta de adesão, se decidirá pela aceitação ou recusa do Seguro, conforme regras constantes nas condições do seguro.

A vigência do seguro é de 12 (doze) meses e estará condicionada ao pagamento do prêmio mensal. As parcelas somente serão consideradas quitadas após a confirmação pela Vivo. Em caso de não pagamento de qualquer uma das parcelas do seguro, a cobertura estará suspensa por até 60 dias, sendo que para os sinistros ocorridos durante o período de inadimplência o segurado não terá direito a cobertura. Caberá ao cliente acompanhar o débito mensal em sua fatura durante toda a vigência do seguro. A Seguradora não se responsabilizará por débitos não realizados por problemas ou dificuldades bancárias existentes na fatura telefônica informados pelo Segurado.

COBERTURA DO SEGURO: Está coberta a reposição dos bens incluídos na apólice, por aparelhos iguais ou similares, novos ou reconicionados, caso não haja aparelho novo para reposição e mediante aceitação expressa do Segurado, em caso de ROUBO OU FURTO QUALIFICADO registrado em Boletim de Ocorrência Policial, respeitadas as Condições Gerais. Estão excluídos desta cobertura: furto simples, extravio, perda ou desaparecimento, subtração sem violência ou grave ameaça, bens deixados em áreas abertas além de outros riscos excluídos constantes nas condições do seguro.

Franquia: 25% sobre o valor do celular, com base na tabela de preços Pré-Pago da Vivo, vigente na data de liquidação do sinistro. A seguradora efetuará o pagamento da indenização somente após o pagamento da franquia.

Estou ciente de que caso o aparelho sinistrado seja recuperado (salvado) após o pagamento da indenização, fico obrigado a disponibilizar imediatamente o aparelho recuperado (salvado) a Seguradora, sem prejuízo da boa guarda e preservação do bem.

IMPORTANTE: A CONTRATAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA APARELHOS NOVOS OU COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE USO, SENDO QUE PARA ISSO É CONSIDERADO A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO BEM SEGURADO.

É indispensável a apresentação da nota fiscal original do aparelho segurado para o recebimento da indenização em caso de sinistro, portanto o segurado deve guardá-la juntamente com o certificado do seguro. A contratação deste serviço não está vinculada a qualquer promoção da Vivo para venda de aparelhos.

A Nota Fiscal do aparelho segurado deverá ter sido emitida em nome da empresa tal como a linha atribuída ao seguro.

Os seguros deverão ser atribuídos a um único CNPJ que poderá conter várias linhas em uma única conta.

Cada linha deverá conter apenas um único seguro.

Cada cliente/CNPJ deverá aderir o mesmo plano para todas as linhas que deseja segurar.

A indenização será feita em nome da empresa portadora do CNPJ da conta e será em um aparelho igual ou similar em funções.

Ratificam-se as informações constantes tanto no Manual do Segurado como nas Condições Gerais do Seguro Vivo Proteção Celular PJ, cujo texto integral está disponível, junto da tabela de preços acima citada, para consulta no site www.protecaocelelular.com.br.

Local e Data RECIFE 20/11/2017

Assinatura Representante Legal 1 da Empresa

RG: 1006466 SSPPE

Nome: GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Assinatura e Carimbo do Representante de Vendas

Nome: ANDRESSA GOMES DE GOIS

ADABAS: PEP0115-001

Assinatura Representante Legal 2 da Empresa

RG:

Nome: